



Conselho de Ilha do Corvo

REGIÃO AÇORES (ACORES) - Tel: 292 296 200 - Fax: 292 296 120 - E-mail: cmcorvo@regiaoazores.pt
N.º Postal 990 037

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
ALRAA
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
Proc.º 102/9-11/LX 1806	02-05-2011		2	30-05-2011

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2011 - "ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES".

Na sequência do pedido de parecer solicitado, referente ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que este Conselho de Ilha, reunido em sessão ordinária, no dia 25 de Maio, deliberou por unanimidade emitir o parecer que se remete em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

Fernando Manuel Carvalho Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1961	Proc. Nº 102
Data: 01/05/30 Nº 9/2011	

**PARECER DO CONSELHO DE ILHA DO CORVO À PROPOSTA DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 9/2011
- ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES -**

O Conselho de Ilha do Corvo em reunião ordinária, realizada no dia 25 de Maio no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, deliberou emitir um parecer favorável, à proposta em apreço, destacando os seguintes aspectos:

A inclusão do Corvo nas "Áreas marinhas protegidas para a gestão de habitats ou espécies, é muito positiva, na medida em reforça a protecção a uma espécie (o cagarro) que tem merecido – desde há vários anos – pela parte de diferentes entidades/organismos, campanhas de defesa da mesma.

A Área marinha Protegida Oceânica do Corvo, interfere de forma muito positiva no Parque Natural, bem na Reserva da Biosfera. Parece-nos que será de extrema importância que esta integração se concretize, tal permitirá rentabilizar e maximizar as potencialidades que se poderão ganhar com esta classificação a criar nesta pequena ilha, não só no domínio ambiental, como no aspecto económico, em particular o turismo de observação de aves. Registrando nos últimos anos importantes receitas para este concelho.

Contudo o Conselho de Ilha do Corvo, recomenda que será importante sensibilizar e informar (em tempo útil) a população corvina para as implicações e restrições que possam advir da classificação do litoral do Corvo, como área marinha protegida.

Recomenda também que sejam criadas as condições para proceder à fiscalização, de acordo com o previsto no presente diploma, não esquecendo contudo as especificidades que se poderão encontrar no Corvo.

Consideramos também imprescindível e de inteira justiça – que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – ausculte a opinião e o parecer da Associação representativa dos pescadores do Corvo, antes de se proceder à votação e aprovação do referido diploma.